



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Gabinete do Ministro

SAUS Quadra 01 Bloco A, Ed. Darcy Ribeiro - Bairro Asa Sul - Brasília/DF, CEP 70070-905

Telefone: 61 2020-7242/7241 - www.cgu.gov.br -

OFÍCIO Nº 448/2020/GM/CGU

A Sua Excelência a Senhora

DEPUTADA SORAYA SANTOS

Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes

70.160-900 – Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 1.667/2019.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00190.111823/2019-98.

Senhora Primeira-Secretária,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, faço referência ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº. 947, de 11.12.2019, por meio do qual Vossa Excelência encaminhou cópia do Requerimento de Informação nº. **1667/2019**, de autoria do Deputado Federal Luis Miranda, que requer informações sobre "*a nota técnica que deu origem à Operação Elétron no âmbito da Polícia Federal*", bem como sobre as providências adotadas por esta Controladoria-Geral da União quanto às irregularidades ali detectadas.

2. Sobre o assunto, ressalto que a Nota Técnica requerida, por integrar a citada operação, está protegida por sigilos específicos previstos em lei, quais sejam, segredo de justiça do art. 201, §6º do Código de Processo Penal, e também pelo próprio sigilo decorrente de legislação específica da CGU, previsto no art. 26, §3º da Lei nº 10.180/2001. Tais sigilos possuem fundamentos constitucionais, como, por exemplo, a proteção à privacidade e intimidade, da segurança da sociedade e do sigilo necessário ao exercício profissional, ressaltando a competência prevista no art. 50, §2º da Constituição Federal.

3. Pelas razões acima expostas, vejo-me impedido de atender à solicitação ora formulada, todavia as informações podem ser obtidas junto à esfera judicial.

4. Permaneço à disposição, bem como o Chefe da Assessoria para Assuntos Parlamentares, o Auditor Federal de Finanças e Controle Antônio Carlos Romeiro (61) 2020-7241, para os esclarecimentos que V. Exª. julgar necessários.

Atenciosamente,

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO
Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, Substituto**, em 10/01/2020, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1366209 e o código CRC 24ED4847